

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL  
PROCURADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 803/2023  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

R.H.

Vistos.

Fls. 01/20.

Ciente da documentação juntada a fls. 18/20 dos autos pela unidade demandante, a fim de comprovação do preço de mercado em atendimento ao despacho de fl. 17.

Verifica-se que a contratação direta pretendida atende aos requisitos do Art. 72 da Lei nº 14.133/21.

Diante disso, à **Servidora Mônica**, para autuar, registrar e acompanhar o correspondente processo de inexigibilidade de licitação.

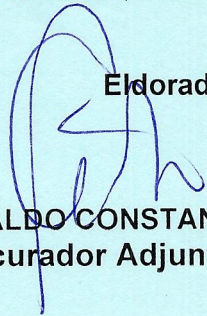
A inexigibilidade de licitação encontra previsão no Art. 74, Inciso III, letra "f" do diploma legal supra mencionado, em razão do objeto tratar-se de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, prestados por empresa de notória especialização, para treinamento/aperfeiçoamento de servidor(es) deste Órgão.

A justificativa e documentos anexados aos autos pelo órgão interessado dão conta da inviabilidade de competição e do preço de mercado para a contratação.

Deve ser ressaltado, no entanto, o caráter opinativo da presente manifestação jurídica, a qual não deve vincular, por si só, a formação da convicção do agente público, eis que a definição do objeto e aprovação do procedimento é ato de sua competência.

Assim, após formalização do processo e emissão do ato de contratação direta, encaminhe-se para empenho da despesa, sem a necessidade de elaboração de contrato conforme manifestação do órgão de assessoramento IGAM anexado ao expediente (fl. 21) e posterior publicação no sítio eletrônico oficial deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, de acordo com os Artigos 72, Parágrafo Único e 95 "caput", ambos da Lei nº 14.133/21, como condição para eficácia do ato, bem .

Eldorado do Sul, 04 de dezembro de 2023.

  
EVERALDO CONSTANTIN  
Procurador Adjunto

RATIFICO em

06/12/23

  
SMAD

